



CROSARA

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO
DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Referências

Autos : 5544833-05.2025.8.09.0051
Natureza : Recuperação Judicial
Requerente : Bonaboca Industria e Comercio de Alimentos Ltda. e outras

CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, por seu representante, **DYOGO CROSARA**, nomeado Administrador Judicial no presente processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado pelas empresas 01) **BONABOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.593.374/0001-32; 02) **BNB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.399.793/0001-03; e 03) **SERVLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.536.215/0001-40, denominadas, em conjunto, como **GRUPO BONABOCA**, vem à presença de Vossa Excelência expor e, ao final, requerer o que segue:

PÁGINA 1 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:57





CROSARA

ADVOGADOS

1. DOS FATOS

Do compulso aos autos, constata-se que este d. juízo, em decisão de **evento nº 05**, adotou diversas providências em relação ao presente processo de Recuperação Judicial do Grupo Bonaboca, conforme abaixo reportado:

DECISÃO/MANDADO

[...]

I. RELATÓRIO.

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado em litisconsórcio ativo pelas empresas **BONABOCA INDÚSTRIA LTDA.**, **BNB COMÉRCIO DE SORVETES E GELOS LTDA.** e **SERVLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, integrantes do mesmo grupo econômico, com fundamento no art. 69-J da Lei nº 11.101/2005.

[...]

III. DISPOSITIVO.

Ante o exposto:

- CONVERTO O FEITO EM DILIGÊNCIA**, nos termos do art. 52, caput, da Lei nº 11.101/2005, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que as requerentes apresentem (a) certidões negativas de débitos tributários ou (b) prova de adesão válida a parcelamento fiscal que gere certidão positiva com efeitos de negativa, sob pena de indeferimento da petição inicial;
- DETERMINO** que, comprovado o atendimento da diligência referida no item anterior, seja proferida decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, com reconhecimento da consolidação processual, nos termos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005;
- NOMEIO** como administrador judicial **CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado por Dyogo Crosara, OAB/GO 23.523,

PÁGINA 2 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

com endereço na Rua 01, nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-040, telefone (62) 3920-9900, endereço eletrônico crosara@crosara.adv.br, website www.crosara.adv.br, que deverá ser intimado para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso, bem como cumprir as funções previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005, com apresentação de relatórios mensais sobre as atividades das recuperandas;

4. **FIXO** a remuneração do administrador judicial em 3% (três por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, observando-se a reserva de 40% (quarenta por cento) do montante devido para pagamento após o atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 da Lei 11.101/2005, percentual que poderá ser revisto na fase de prestação de contas, se comprovada desproporção;

5. **ESCLAREÇO** que a suspensão de todas as ações e execuções contra as recuperandas, nos termos do art. 6º da Lei 11.101/2005, pelo prazo improrrogável de 180 dias (stay period), será determinada somente após o efetivo deferimento do processamento da recuperação judicial, a ser proferido quando comprovado o atendimento da diligência referida no item 1;

6. **INDEFIRO** o pedido de tutela de urgência para liberação parcial das travas bancárias, por ausência do fumus boni iuris, uma vez que os recebíveis cedidos fiduciariamente em garantia não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei nº 11.101/2005 e da jurisprudência consolidada do STJ;

7. **INDEFIRO** o pedido de gratuidade da justiça, por ausência de comprovação cabal da hipossuficiência, nos termos da Súmula 481 do STJ;

8. **AUTORIZO** o parcelamento das custas processuais em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta decisão, e as demais até o dia 10 de cada mês subsequente, sob pena de revogação do benefício e cancelamento da distribuição;

PÁGINA 3 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CIVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:57



CROSARA

ADVOGADOS

9. INDEFIRO o pedido de baixa de restrições creditícias, que somente poderá ser efetivado após a homologação do plano de recuperação judicial, conforme jurisprudência consolidada do STJ;

10. ASSINALO que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação judicial, previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, começará a fluir da publicação da decisão que deferir definitivamente o processamento;

11. DETERMINO que, após a decisão de deferimento do processamento, seja expedido edital, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido das devedoras e da presente decisão; b) a relação nominal de credores, com a discriminação do valor e a classificação de cada crédito; c) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial; d) intimação para impugnação da consolidação processual no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 69-J, §2º da Lei 11.101/2005, sob pena de preclusão;

12. DETERMINO a intimação do Ministério Público, bem como a comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios onde as recuperandas têm estabelecimento;

13. ADVIRTO às recuperandas que todos os prazos previstos na Lei nº 11.101/2005 e no plano de recuperação judicial devem ser contados em dias corridos, contando-se em dias úteis apenas os prazos recursais, por força do art. 189, § 1º, inciso I da Lei nº 11.101/05.

Ressalto que, após o deferimento do processamento, as habilitações ou divergências de créditos protocolizadas diretamente nos autos principais serão tornadas sem efeito, porquanto além de atentarem contra a ritualística inserta na Lei nº 11.101/05, tumultuam e oneram indevidamente o feito, devendo ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, conforme art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

(Decisão de evento nº 05)

PÁGINA 4 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 5ª UPU VARAS CIVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:57



CROSARA

ADVOGADOS

Intimada da nomeação ao cargo, esta Administração Judicial, em parecer inicial de **evento nº 14**, além de aceitar a função que lhe foi conferida, pugnou pela designação de auxiliar técnico especializado, notadamente da área contábil, para atuação conjunta, com o objetivo de viabilizar a análise de demonstrações financeiras, balancetes mensais, habilitações e divergências de créditos, bem como a elaboração de laudos periciais e relatórios obrigatórios, nos termos do art. 22, inc. II, da Lei nº 11.101/2005, porém, em decisão subsequente, este d. juízo apenas deferiu o processamento do presente feito recuperacional às recuperandas. Vejamos:

DECISÃO/MANDADO

[...]

1- Conforme acertadamente decidido pelo e. TJGO (agravo de instrumento nº 5577827-86.2025.8.09.0051) posicionamento este consonante com o atual entendimento do colendo Superior Tribunal de Justiça, a certidão de regularidade fiscal deve ser apresentada como condição do deferimento e **HOMOLOGAÇÃO** do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores e não como requisito do deferimento do processamento inicial do pedido.

A decisão proferida no referido recurso restou assim ementada:

[...]

Destarte, defiro o processamento da recuperação judicial. Cumpra-se, em seus demais termos, a decisão de movimentação nº 5.

2- Defiro o parcelamento das custas processuais em 20 parcelas, conforme requerido em petição de movimentação nº 24.

(Decisão de evento nº 27)

PÁGINA 5 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

Assim, em estrito cumprimento às decisões suso reportadas, adiante passamos a apresentar as seguintes considerações e ponderações sob a temática *sub examine*. A saber:

2. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2.1. DA NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE CONTÁBIL PARA AUXILIAR OS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Esta Administração Judicial ressalta o pedido realizado no parecer já ofertado no **evento nº 14**, quanto a necessidade de atuação de profissional contábil especializado para assegurar a plena e satisfatória execução das atribuições desta banca Auxiliar do Juízo, conforme já reconhecido no **item 4** da decisão anexada ao **evento nº 05**, que determinou a apresentação de relatórios mensais sobre as atividades das recuperandas.

Como se observa do pleito, o pedido de Recuperação Judicial foi instruído com demonstrações contábeis, situação patrimonial e razões da crise econômico-financeira, as quais demandam análises técnicas minuciosas não apenas na fase inicial, mas também nas etapas subsequentes, como a verificação dos Balancetes Mensais, como **i)** a evolução de estoques e faturamento; **ii)** os saldos de caixa e bancos; **iii)** as despesas administrativas e operacionais; **iv)** os lucros e prejuízos; **v)** as imobilizações; **vi)** os pagamentos de tributos; **vii)** as contas a pagar e receber, entre outros.

PÁGINA 6 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CIVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:57



CROSARA

ADVOGADOS

Também será imprescindível a emissão de laudos periciais relativos aos pedidos de habilitações regulares e retardatárias, divergências de créditos e impugnações, além de estudos contábeis necessários para acompanhar a execução das obrigações assumidas pelas recuperandas perante seus credores nos 02 (dois) anos subsequentes à Assembleia-Geral de Credores e à concessão da Recuperação Judicial.

Após a publicação do edital, iniciar-se-á a fase de habilitações e divergências, seguida de impugnações e habilitações tempestivas ou retardatárias, as quais gerarão centenas de registros contábeis a serem analisados para a formação da segunda lista de credores. Soma-se a isso a obrigação de apresentação mensal a este d. juízo de relatórios circunstanciados das atividades e das prestações de contas (balancetes) das recuperandas, demandando laudos técnicos completos e devidamente instruídos, de modo a conferir segurança e robustez às informações prestadas. Além do suporte contábil, o assistente prestará apoio administrativo, técnico e operacional à Administração Judicial, por meio de análises, emissão de pareceres técnicos e participação em reuniões com as áreas estratégicas e operacionais das empresas recuperandas.

Diante desse cenário, requer-se a este d. juízo a nomeação de assistente contábil com experiência comprovada em Recuperação Judicial e capacidade técnica para atender às demandas aqui descritas, de forma a garantir o cumprimento eficaz e seguro das atribuições da Administração Judicial, em consonância com o **item 4** da decisão de **evento nº 05**, oportunidade em que pugna pela juntada das seguintes propostas recebidas pela Administração Judicial (**doc. 01 e 02**).

PÁGINA 7 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CIVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:57



2.2. DO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS AOS CREDORES - ART. 22, INC. I, ALÍNEA A, DA LEI Nº 11.101/2005

Nos termos da alínea *a* do inc. I do art. 22 da Lei nº 11.101/2005, incumbe ao Administrador Judicial, tanto na Recuperação Judicial quanto na Falência, a expedição de correspondências aos credores constantes da relação prevista no inc. III do art. 51¹, no inc. III do art. 99² ou no inc. II do art. 105³ do mesmo diploma legal, para comunicar a data do pedido de Recuperação Judicial ou da decretação da Falência, a natureza, o valor e a classificação atribuída ao crédito.

Em estrito cumprimento a tal atribuição legal, esta Administração Judicial informa que promoveu o envio das respectivas comunicações, conforme demonstram os comprovantes em anexo (**doc. 03**).

¹ Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: [...] III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

² Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações: [...] III – ordenará ao falido que apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência;

³ Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos: [...] II – relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;



CROSARA
ADVOGADOS

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, na confluência das razões, considerações, ressalvas e ponderações expendidas, esta Administração Judicial se manifesta pela necessidade de nomeação, por este d. juízo, de assistente contábil com experiência comprovada em Recuperação Judicial, a fim de assegurar e garantir a precisão técnica das análises e laudos a serem produzidos e conferir efetividade às medidas indispensáveis à preservação da atividade empresarial das recuperandas, nos termos do **item 4** da decisão de **evento nº 05**, a qual determinou a apresentação de relatórios mensais sobre as atividades das recuperandas.

Ademais, informa-se o envio de correspondências aos credores, realizada nos moldes do art. 22, inc. I, alínea *a*, da lei nº 11.101/2005.

Outrossim, diante do edital expedido no **evento nº 66**, contendo a 1ª (primeira) Relação de Credores desta Recuperação Judicial, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, e em vista das custas juntadas no **evento nº 50**, esta Administração Judicial pugna pelo envio para publicação.

Por fim, esta banca Auxiliar Judicial se coloca à inteira disposição deste d. juízo para outros esclarecimentos.

Pede deferimento.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Crosara Advogados Associados
Dyogo Crosara
OAB-GO 23.523
Administrador Judicial

PÁGINA 9 DE 9

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CIVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:57

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2025.

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:58

Ao

Dr. Dyogo Crosara

Administrador Judicial no processo de recuperação judicial do **GRUPO BONABOCA**

Autos n.º 5544833-05.2025.8.09.0051

Requerentes: BONABOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e Outros

Referente: Proposta para auxílio e apoio administrativo e contábil no processo de recuperação judicial do **GRUPO BONABOCA**, que tramita perante o Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO sob o n.º 5544833-05.2025.8.09.0051.

1. Em atendimento à vossa solicitação, vimos, por meio desta, apresentar proposta para atuação como Auxiliar, mediante apoio administrativo e contábil no exercício das atribuições desse Administrador Judicial, no pedido de recuperação em trâmite nos autos n.º 5544833-05.2025.8.09.0051, no juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-Goiás, conforme segue:

2. Em resumo, as atividades a serem desempenhadas se resumem no seguinte escopo:

2.1. auxílio no desempenho e cumprimento dos deveres dessa Administração Judicial, previstos no artigo 22, incisos I e II da Lei nº 11.101/2005, além de outros que a lei lhe imponha ou que sejam determinados pelo juízo;

2.2. análise sobre as performances administrativa, financeira e de gestão das empresas que compõem o grupo empresarial em recuperação judicial;

2.3. elaboração de relatórios analíticos e sintéticos, com relatos minudentes e extremamente precisos sobre os aspectos mencionados das empresas, bem como verificações isentas e externas das demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas exclusivamente por contador (art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46), durante as etapas e fases ulteriores ao deferimento do processamento da recuperação judicial, como nos exames periciais de Balancetes Mensais (evoluções de estoques e de faturamento; os saldos de caixas e bancos; despesas administrativas e operacionais; avaliação de lucros e prejuízos; Imobilizações; Pagamentos de Impostos e Tributos; Contas a Pagar e Receber, dentre outros);

2.4. emissão de laudos periciais sobre os pedidos de Habilitações Regulares e Retardatárias; Divergências de Créditos e Impugnações;



2.5. auxílio no levantamento de indicadores econômicos e financeiros para suporte dos relatórios mensais contendo informes circunstanciados das atividades e as prestações de contas (balancetes) das Recuperandas;

2.6. análise do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado;

2.7. auxílio na elaboração do relatório circunstanciado sobre a execução do Plano de Recuperação pelas devedoras (art. 63, III da Lei 11.101/2005);

2.8. apoio administrativo, técnico e operacional a esta Administração Judicial, por meio de análises, emissão de pareceres técnicos e participação nas reuniões de trabalho com os diversos setores (diretoria, administrativo, operacional, industrial, comercial etc.) de todas as empresas requerentes; e

2.9. outras atividades correlacionadas ao apoio técnico-operacional à Administração Judicial.

3. Ressalta-se que as atividades de auxílio acima especificadas serão realizadas com a devida qualidade, em conformidade com a legislação regente e nos prazos estabelecidos.

4. Para tanto, apresenta-se esta proposta de honorários deste Auxiliar no valor correspondente a **1,00% (um por cento)** sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, a ser paga em **36 (trinta e seis) parcelas fixas, mensais e consecutivas**, com vencimento todo dia 5 de cada mês, iniciando-se em outubro de 2025.

STENIUS

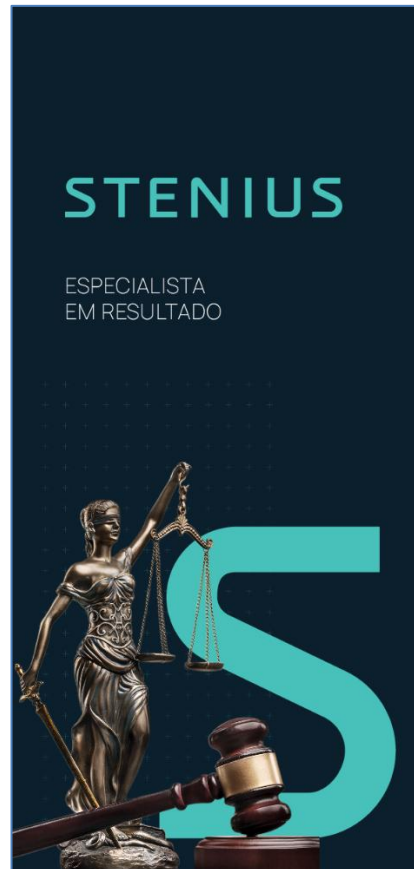
ESPECIALISTA
EM RESULTADO

5. Destaco, inclusive, que para a base de cálculo, correspondente ao saldo devedor sujeito aos efeitos do procedimento recuperacional, contemplará todas as empresas componentes do **GRUPO BONABOCA** em recuperação judicial.

6. Em caso de encerramento/levantamento da recuperação judicial, conforme previsto no art. 63 da Lei n.º 11.101/2005, o saldo deverá ser pago em uma única parcela, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da prolação da sentença.

7. Registra-se que temos a **disponibilidade para início imediato das atividades**, com apresentação de relatórios mensais de forma atempada para agregar e complementar as informações do relatório dessa Administração Judicial e demais dados necessários para acompanhamento da fiscalização das empresas do grupo empresarial em recuperação.

8. Seguem informações gerais e pormenorizadas sobre nossa empresa e nosso currículo profissional:



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go
stenius.go

4 de 8

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:58





Stenius
Lacerda
Bastos

Av. Olinda, 960, Park Lozandes Trade Tower,
Conj. 1704 - Goiânia-GO | CEP 74884-120
(62) 2020-2475

contato@stenius.com.br
www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Inscrito no Banco
de Administradores Judiciais (BAJ)
e de Peritos Judiciais
da Corregedoria Geral
da Justiça de Goiás

ESPECIALISTA EM RESULTADO



Formação Acadêmica

Pós-Graduação

Escola Superior da Magistratura
do Estado de Goiás (ESMEG)

Administrador Judicial;

Turnaround Management Association
(TMA) **Administrador Judicial** realizado
na cidade de São Paulo - SP, Módulos Jurídico,
Contábil, Financeiro, Ético e Legal;

Fundação Getúlio Vargas (FGV)
Recuperação de Empresas e Falências;

Universidade de São Paulo (USP)
**Gestão Empresarial Estratégica
(MBA Executivo);**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás
(PUC - GO) **Docência Universitária;**

Instituto de Perícia e Educação Gerencial
(INPEG) **Perícia Judicial.**

Graduação

Bacharel em Administração de Empresas;

Bacharel em Direito.

Conhecimento Profissional

Stenius Lacerda Bastos é sócio-proprietário
da empresa **CINCOS CONSULTORIA
ORGANIZACIONAL LTDA.**

Empresa especializada em processos
judiciais de naturezas: **RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS, FALÊNCIAS e CONCORDATAS**
(Decreto-Lei 7.661/45 e Lei 11101/05),
PERÍCIAS EM PROCESSOS CÍVEIS
e **CONSTATAÇÕES PRÉVIAS**, na capital
e interior do estado de Goiás.

**Inscrito no Banco de Administradores
Judiciais (BAJ) e de Peritos judiciais
da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás.**

Profissional há mais de 25 anos, com atuação
em administração e gestão pública e privada,
finanças, auditoria e perícias contábeis,
recursos humanos, informática, controle,
reestruturação organizacional, logística
e planejamento estratégico.

**Desempenho no TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS (TJGO),
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
DO ESTADO DE GOIÁS (ASMEGO)
e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS (TREGO), no período de 1995
a 2017, em 22 (vinte e dois anos)
em auxílio/assessoramento a juízes
de direito e desembargadores,
durante 17 (dezessete) presidências.**

ESPECIALISTA EM RESULTADO



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go
stenius.go

5 de 8

Experiência como Administrador Judicial, Síndico e Perito

Profissional atuante desde 2013,
**com mais de uma década
de expertise na área.**

A CINCOS é uma empresa **especializada
na área de administração judicial
e falência**, com expertise na Lei 11.101/05
e Decreto-Lei 7.661/45 e perícias
em processos cíveis.

**Atuação exclusiva como auxiliar
de magistrados.**

A CINCOS dispõe de **equipe multidisciplinar**
nas áreas de administração de empresas,
direito empresarial e tributário, gestão
corporativa, perícias contábeis e financeiras,
constatações prévias e auditoria.

O portfólio da CINCOS é composto
de milhares de processos **com nomeações
no encargo de Administrador Judicial
em Recuperações Judiciais, Falências
e Perícias** nas diversas unidades judiciárias
da Comarca de Goiânia e interior do estado
de Goiás.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1995 - 1997; 2005 - 2007; 2007 -2010;
2011 - 2013 e 2015 - 2017

Diretor-Geral

Executivo (CEO) de Presidências
do Poder Judiciário do estado de Goiás
nos anos de 2009, 2011, 2015 e 2016.
Ordenador de despesas; coordenador
dos prélios licitatórios; gestor da carteira
de contratos; executor orçamentário-financeiro
e contábil; supervisor da gestão
de patrimônio e segurança predial;
gestor de pessoas (folha de pagamento,
capacitação e registros funcionais),
responsável pelo portfólio estadual
de obras físicas de construções; ampliações
e reformas na capital e interior.

Diretor Administrativo, Pessoal, de Patrimônio e Assessor de Planejamento Estratégico

Coordenador do primeiro Planejamento
Estratégico do Poder Judiciário do estado
de Goiás (2007) e responsável pela
carteira de projetos táticos-operacionais,
objetivando a sua viabilização,
com análises de conveniência
e oportunidade e relação do binômio
custo versus benefício. Administrador
dos recursos patrimoniais, manutenções
prediais, compras, serviços terceirizados
e controle de contratos administrativos
(2007 e 2008).

ESPECIALISTA EM RESULTADO



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

2000 - 2005 e 2006 - 2007

Administração e Finanças

Responsável pelo planejamento, coordenação,
orientação, direção e controle de atividades
pertinentes a materiais e patrimônio,
de serviços gerais e de orçamento e finanças,
e pelo estabelecimento de normas, critérios
e programas a serem adotados em planos
de trabalho e, também, manifestação
em procedimentos licitatórios.

Diretoria-Geral

Responsável pela elaboração de pareceres
administrativos e financeiros; análises
de conveniência e oportunidade para
aquisição de bens, serviços e produtos;
estudos e conclusões para concessão
de direitos e vantagens a servidores; exames
de procedimentos licitatórios (concorrências,
tomadas de preços, convites, pregões);
elaboração de planejamentos estratégicos,
programas de trabalhos, seminários
e workshops; gestão de recursos humanos.

Orçamentos e Finanças

Responsável pela administração financeira;
concepção e elaboração de propostas
orçamentárias; planejamento de despesas
e receitas; controle de execução orçamentária
e financeira; avaliação de contratos -
custo/benefício x possibilidades
de recursos x capacidade de compromissos;
coordenação de equipes; controle
e concepção de dados informacionais;
compreensão e simulação de cenários;
assessoria direta à Alta Administração -
pareceres para tomada de decisões
estratégicas; análises e manifestações
em procedimentos que impliquem
em despesas; conveniência administrativa
x necessidade estrutural.

ESPECIALISTA EM RESULTADO



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:58

Associação dos Magistrados do Estado de Goiás
1998 - 2000

Administrativo-Financeiro

Responsável pelo assessoramento no planejamento, execução e controle orçamentário, assim como na coordenação administrativa e financeira; gestão de recursos humanos; administração de material e patrimonial; controladoria processual; coordenação de compras; nos recebimentos e pagamentos e na gestão contábil.

Dados para Nomeação

Cincos - Consultoria Organizacional LTDA

CNPJ: 19.688.356/0001-98
Representante técnico: Stenius Lacerda Bastos
CPF: 438.917.211-53
Endereço comercial: Av. Olinda, 960, Park Lozandes Trade Tower, Conj. 1704 - Goiânia-GO | CEP 74884-120
Telefones: (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559
Site: www.stenius.com.br
E-mail: cincos@stenius.com.br



Aponte a câmera do celular.

ESPECIALISTA EM RESULTADO



STENIUS
ESPECIALISTA
EM RESULTADO

10 anos de história

30 anos de experiência

22 anos de exercício no Poder Judiciário

+ de 1000 processos com expertise em perícias

+ de 250 processos focados em administração judicial

Números que entregam resultados.



STENIUS

Av. Olinda, 960, Park Lozandes Trade Tower, Conj. 1704 - Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | (62) 99147-3559

stenius.go | stenius.go

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go
stenius.go

7 de 8

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

Somos especialistas em atender e entender os magistrados de Goiás.

Com uma trajetória consolidada em 10 anos de existência e mais de duas décadas de história no Poder Judiciário em Goiás, nosso nome é sinônimo de lealdade, dedicação e, acima de tudo, especialização e resultado.

Temos compromisso absoluto e exclusivo com os magistrados, entendendo profundamente os desafios que nos são apresentados.

A tecnologia também é nossa aliada, por isso investimos em ferramentas e sistemas modernos, garantindo uma gestão mais ágil, transparente e confiável de todos os processos sob nossa responsabilidade. Cada caso é tratado com a individualidade e atenção que merece, respeitando todas as suas particularidades.

Seja qual for o desafio apresentado, estamos prontos para enfrentá-lo com o máximo de profissionalismo e lealdade.

Bacharel em Direito e Administração de Empresas, Pós Graduado em Gestão Estratégica Empresarial pela USP, Docência Universitária pela PUC-GO, certificado pela FGV, TMA e ESMEO em falências e Recuperação Judicial. Inscrito no Banco de Peritos e de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás.

Stenius Lacerda Bastos

Solidez, credibilidade e confiança em 4 pilares:

- ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS**
Somos especialistas na aplicação teórica e prática da Lei nº 11.101/2005 e Decreto-Lei nº 7.661/1945, com equipe multidisciplinar completa. Não se trata apenas de conhecer leis e procedimentos, mas de compreender a importância do papel que desempenham na construção de uma sociedade mais justa e fortalecimento do Poder Judiciário.
- PERÍCIA E AUDITORIA**
Análise documental e processual com laudos periciais e de auditoria com agilidade e segurança, fundamentados nas atuais normas materiais, processuais e regulamentares.
- ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**
Aprofundamos nos detalhes para transformar complexidade em clareza, oferecendo interpretações sólidas capazes de nortear decisões judiciais importantes.
- LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**
Nossa lente de precisão permite que cada situação seja avaliada com muita atenção, estabelecendo uma base sólida para todas as ações necessárias no processo de recuperação judicial.



8. Esta proposta terá a validade de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

9. Sendo o que se apresenta para o momento e gratos pela confiança e oportunidade, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, assim como para a formalização do respectivo contrato.

Atenciosamente,

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go
stenius.go

8 de 8

Valor: R\$ 13.301.203,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:50:58





EQUIPE

FELLIPE FRANCO

Economista (PUC-RJ) e Contador (Unesa), com cursos de especialização em matemática (UFF) e psicologia (UFRJ), atua há 15 anos no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

MAURÍCIO EMERICK

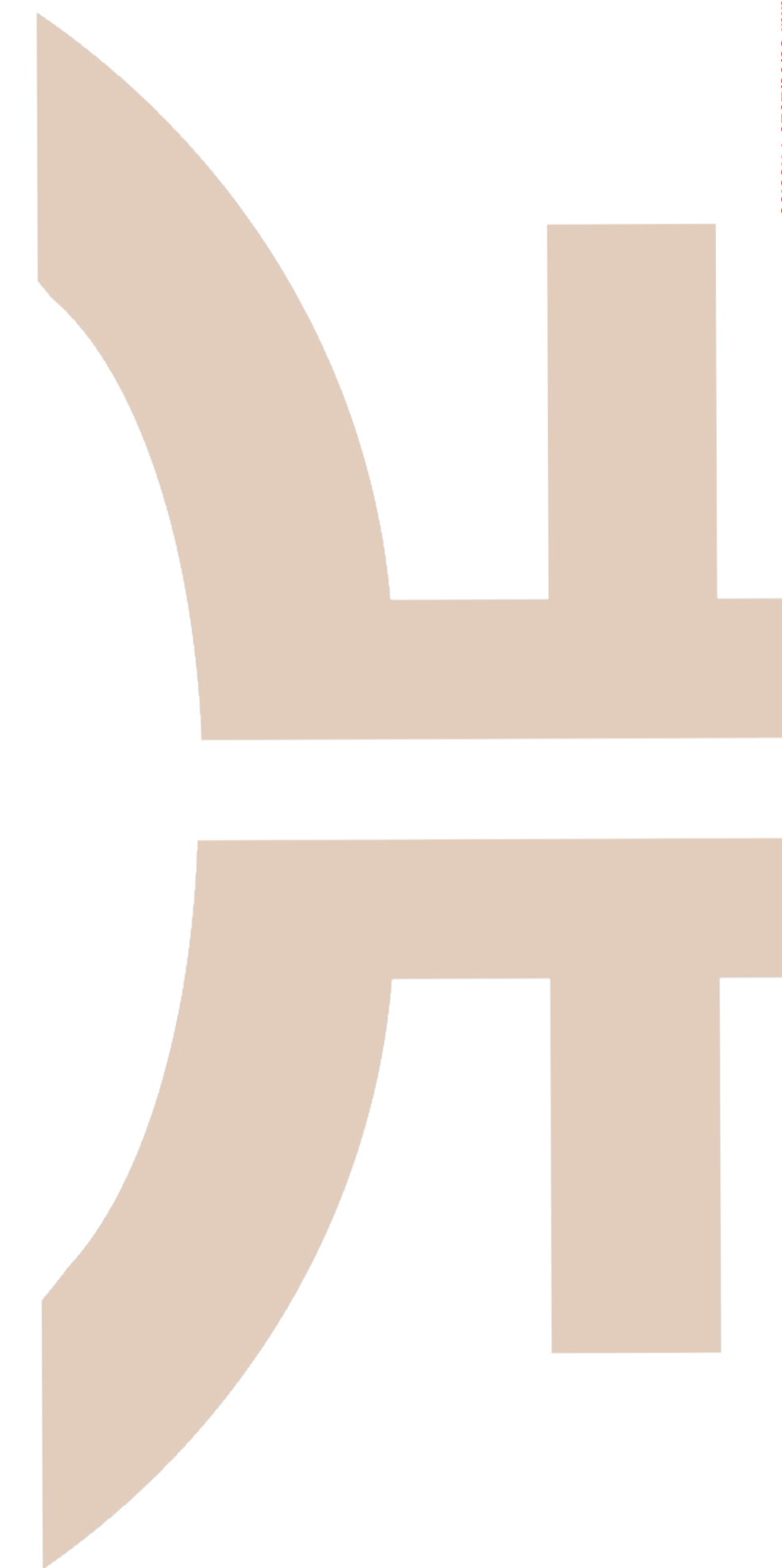
Mestre em Administração (FGV-RJ), Economista (UFRJ) e Contador (UNESA), com cursos de ESADE Business School (Barcelona) e INDEG-ISCTE (Lisboa), atua no mercado de avaliação há 15 anos liderando equipes nas áreas de Business Valuation, reestruturação de empresas e M&A. Habilitado como Administrador Judicial pela ESAJ-RJ.

FELIPE HERDEM

Mestre em Direito (FGV-RJ), pós-graduado (FGV-RJ) Advogado (FGV-RJ). Professor universitário, autor de mais de sete obras jurídicas na área de reestruturação, insolvência e regulação bancária. Com ampla experiência na atuação junto a grupos econômicos em crise, liderou projetos estratégicos envolvendo reestruturações financeiras, operações com ativos estressados e financiamento estruturado. Sua trajetória inclui passagens de destaque pelo Banco BTG Pactual.

LUCAS PASQUALINI

Engenheiro (UFF e UPC - Barcelona) e bacharel em contabilidade (UNESA), com Pós-Graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais (FGV-RJ) e Curso de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Verne, EUA, atua no mercado de avaliações há mais de 10 anos em reestruturações societárias, operações de M&A, avaliação de empresas e ativos, entre outros projetos. Habilitado como Administrador Judicial pela ESAJ-RJ.



ALGUNS CLIENTES

SETORES DE ATUAÇÃO



actis

Brookfield



SERVIÇOS
FINANCEIROS



equatorial
ENERGIA

voltalia

AXS
ENERGIA

ENERGIA



Claro

Padtec

Vtal

TELECOM



SulAmérica

MaterDei
Rede de Saúde

REDE D'OR

SAÚDE



ALLOS

supervia
Trens Urbanos

unidas

DEMAIS
SETORES

ESCOPO - Autos nº 5544833-05.2025.8.09.0051

A Meden Consultoria, por meio de sua equipe habilitada pela Escola Superior de Administração Judicial (ESAJ) e formada por economistas, contadores, engenheiros e advogados com ampla experiência em insolvência empresarial, atuará como assistente técnico no processo de recuperação judicial emitindo pareceres técnicos para subsidiar o Administrador Judicial e o juízo. Essa atuação abrangerá, ainda, o acompanhamento da execução do plano de recuperação, a análise da capacidade de geração de caixa e a validação das informações contábeis e financeiras, garantindo suporte especializado e imparcial durante todo o procedimento.

A atuação da Meden nesse contexto assegurará transparência, precisão e governança técnica em todas as etapas do processo. Além do acompanhamento contínuo das obrigações previstas no plano de recuperação, a empresa contribuirá com metodologias modernas e as melhores práticas internacionais em avaliação e controle, fortalecendo a confiança dos credores, apoiando a elaboração de relatórios e antecipando eventuais riscos ou inconsistências. Com isso, promove um ambiente seguro e tecnicamente embasado para a retomada sustentável da empresa em recuperação

HONORÁRIOS

Em função da abrangência dos serviços técnicos e considerando a complexidade do trabalho, o valor para atuação da Meden Consultoria, foi orçado em 1% (um por cento).

O pagamento deverá ser realizado no mesmo fluxo que o pagamento a ser realizado para o Administrador Judicial.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 234595 - ACP: PRAÇA DO SOL
GOIÂNIA
CNPJ: 0708429200150 Ins. Est.: 100116590
(CONTABILIZANTE DO CLIENTE - 2ª. Via)

Cliente: CROSARA ADVOGADOS SOCIEDADES
CNPJ-CPF: 27151534000175

Movimento: 25/09/2025 Hora: 13:10:29
Caixa: 119124579 Matrícula: 735244444444
Encargamento: 043 Atendimento: 00034
Modalidade: A Vista ID Tiquete: 2901106966

DESCRICAÇÃO QTD. PREÇO(R\$)
CARTÃO COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 04344-902 (SP)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO: > BN054731184BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatário: -----
Endereço Remet.: -----
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.
CARTÃO COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 87213-000 (PR)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO: > BN054731074BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatário: -----
Endereço Remet.: -----
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.



FCT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 01021292000150 Ins. Est.: 100118590
GOIÂNIA
- 60
RUA 254505 - AGR. FRACA DO SUL
COMPROMISSO DO CLIENTE
CLIENTE: CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 27151534000175
Movimento: 25/03/2025 Hora: 14:50:39
Data: 17/12/19 Matrícula: 7352
Parâmetro: 046 Atendimento: 00036
Modelo: A Vista ID Tiquete: 290118890
DESCRICAÇÃO QTD. PREÇO(R\$)
TAXA COMERCIAL REG 1 27,65
Valor do Portador: 5,15
Cep Destino: 13510-001 (SP)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
Objeto: BNO54731520BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Endereco Remet.: -
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 27,65
Valor Declarado não soltado(R\$)
No caso de objeto com valor, utilize o serviço adicional de valor declarado.
TOTAL(R\$) 27,65
VALOR RECEBIDO(R\$) 27,65
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78
acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o App Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.sea1.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9.4.02



Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74690-224 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731374BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74394-810 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731136BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 95708-580 (RS)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731175BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74840-060 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731391BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74690-224 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731374BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.



Carta Comercial REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74413-377 (GD)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO=>BN054731388BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Carta Comercial REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 67214-215 (PA)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO=>BN054731365BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Carta Comercial REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 07175-400 (SP)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO=>BN054731357BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Carta Comercial REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 75513-874 (GO)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO=>BN054731343BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.



recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mau Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
OBJETO====> BN054731153BR
Peso Tarifado: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 74530-026 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mau Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
OBJETO====> BN054731309BR
Peso Tarifado: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 13213-084 (SP)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mau Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
OBJETO====> BN054731312BR
Peso Tarifado: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 66786-000 (PA)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mau Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
OBJETO====> BN054731326BR
Peso Tarifado: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 74710-400 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mau Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
OBJETO====> BN054731330BR
Peso Tarifado: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 74433-090 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+



recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731255BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cap Destino: 74850-330 (60)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731269BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cap Destino: 74535-280 (60)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731272BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cap Destino: 74070-100 (60)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731280BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cap Destino: 74170-100 (60)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731290BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cap Destino: 74665-510 (60)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+



recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731215BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 74435-190 (GO)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
1 27,65+
CARTA COMERCIAL REG

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731224BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 70092-900 (DF)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
1 27,65+
CARTA COMERCIAL REG

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731238BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 70092-900 (DF)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
1 27,65+
CARTA COMERCIAL REG

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BN054731241BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 74369-023 (GO)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
1 27,65+
CARTA COMERCIAL REG

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereco
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731618BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 88230-000 (SC)
Valor do Porte(R\$):..: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereco
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731621BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 75370-091 (GO)
Valor do Porte(R\$):..: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereco
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731198BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 01310-200 (SP)
Valor do Porte(R\$):..: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereco
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731167BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 30190-020 (MG)
Valor do Porte(R\$):..: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereco
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731207BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 01310-200 (SP)
Valor do Porte(R\$):..: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+



CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 95200-000 (RS)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731745BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 53420-140 (PE)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731737BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74550-045 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731723BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 13570-480 (SP)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731710BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 75393-579 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BMO54731706BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.



recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mao houve opção pelo serviço Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO====> BN054731414BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 74433-030 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mao houve opção pelo serviço Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO====> BN054731428BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 75367-021 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mao houve opção pelo serviço Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO====> BN054731635BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 74543-020 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mao houve opção pelo serviço Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO====> BN054731649BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 74013-020 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mao houve opção pelo serviço Mao Propria.
Endereco Remet.: - - -
Destinatario.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO====> BN054731652BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G): 35
Cep Destino: 74484-409 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+



recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mão houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - - - -
Destinatario.: - - - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> EN054731754BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 74433-150 (GO)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mão houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - - - -
Destinatario.: - - - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> EN054731766BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 74984-400 (GO)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mão houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - - - -
Destinatario.: - - - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> EN054731096BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 74923-130 (GO)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mão houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - - - -
Destinatario.: - - - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> EN054731777BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 74433-190 (GO)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Mão houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - - - -
Destinatario.: - - - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> EN054731755BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cep Destino: 74973-690 (GO)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+



recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BN054731839BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 74484-622 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BN054731808BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 74583-255 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BN054731811BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 74583-255 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BN054731825BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 74430-360 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: - - -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BN054731839BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 87760-000 (PR)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+



CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 7474-340 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731873BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 75372-218 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731860BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 75460-000 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731105BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 76900-970 (RO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731856BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 06882-700 (SP)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731842BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.



VIA-CLIENTE
 SARA 9.4.02
 avaliar este atendimento.
 correios@express.seal.medallia.com para
 - Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
 atendimento.
 - Baixe o APP Correios e agilize o seu
 www.correios.com.br ou pelo App Correios.
 - Acompanhamento dos objetos pelo site

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVERES-LET 6538-78
 TOTAL (R\$)===== 2.820,30
 VALOR RECEBIDO(R\$) = 2.820,30

Valor Declarado não soltado(R\$)
 No caso de objeto com valor,
 utilize o serviço adicional de valor declarado.
 TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 2.820,30

recebe-lo.
 indicado, a quem se apresentar para
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
 Endereço Remet.: - - -
 Destinatário: -
 REGISTRO NACIONAL: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 OBJETO===== BNO54731048BR
 Peso Tarifado: 0,035
 Peso real (g): 35
 Cep Destino: 74433-210 (GO)
 Valor do Porte(R\$): 5,15
 CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recebe-lo.
 indicado, a quem se apresentar para
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
 Endereço Remet.: - - -
 Destinatário: -
 REGISTRO NACIONAL: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 OBJETO===== BNO54731051BR
 Peso Tarifado: 0,035
 Peso real (g): 35
 Cep Destino: 87970-000 (PR)
 Valor do Porte(R\$): 5,15
 CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recebe-lo.
 indicado, a quem se apresentar para
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
 Endereço Remet.: - - -
 Destinatário: -
 REGISTRO NACIONAL: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 OBJETO===== BNO54731065BR
 Peso Tarifado: 0,035
 Peso real (g): 35
 Cep Destino: 74375-150 (GO)
 Valor do Porte(R\$): 5,15
 CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recebe-lo.
 indicado, a quem se apresentar para
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
 Endereço Remet.: - - -
 Destinatário: -
 REGISTRO NACIONAL: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 OBJETO===== BNO54731405BR
 Peso Tarifado: 0,035
 Peso real (g): 35
 Cep Destino: 74573-260 (GO)
 Valor do Porte(R\$): 5,15
 CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 76330-000 (60)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BNO54731697BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebe-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74483-110 (60)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BNO54731683BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebe-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74785-735 (60)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BNO54731670BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebe-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74535-250 (60)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BNO54731082BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebe-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 75370-331 (60)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BNO54731666BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebe-lo.



recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO=====> EMO54731431BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G).....: 35
Cep Destino: 74543-010 (GO)
Valor do Porte(R\$).....: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO=====> EMO54731431BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G).....: 35
Cep Destino: 01215-001 (SP)
Valor do Porte(R\$).....: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO=====> EMO54731459BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (G).....: 35
Cep Destino: 74650-320 (GO)
Valor do Porte(R\$).....: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

Carta Comercial REG 1 Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74470-270 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
Objeto: BNO54731502BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Carta Comercial REG 1 Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74425-098 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
Objeto: BNO54731493BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Carta Comercial REG 1 Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 76190-000 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
Objeto: BNO54731480BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Carta Comercial REG 1 Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74430-180 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
Objeto: BNO54731476BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Carta Comercial REG 1 Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74356-775 (GO)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
Objeto: BNO54731462BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.



recebe-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO5473155BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cap Destino: 74440-425 (GD)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731516BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cap Destino: 75370-091 (GD)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731533BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cap Destino: 74430-020 (GD)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731140BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cap Destino: 74430-110 (GD)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO54731547BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cap Destino: 74430-020 (GD)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+
recebe-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
OBJETO====> BMO5473155BR
Peso Tarifado:.....: 0,035
Peso real (G):.....: 35
Cap Destino: 74440-425 (GD)
Valor do Porte(R\$):.: 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+



recede-lo.
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74430-130 (GO)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731604BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74430-130 (GO)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731604BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74433-140 (GO)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731595BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74455-289 (GO)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731581BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74690-120 (GO)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731578BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 94344-902 (SP)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731564BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 94344-902 (SP)
Peso real (G): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO====> BN054731564BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.



CARTA COMERCIAL REG 1 5,15 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74433-150 (60)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO===== > EMO54731944BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 5,15 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74713-440 (60)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO===== > EMO54731935BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 5,15 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74513-050 (60)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO===== > EMO54731913BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 5,15 27,65+
Valor do Porte(R\$): 5,15
Cep Destino: 74430-440 (60)
Peso real (g): 35
Peso Tarifado: 0,035
OBJETO===== > EMO54731927BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
REGISTRO NACIONAL: 11,25
Destinatario: -
Endereco Remet: - - -
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para receber-lo.



recebê-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BMO54732043BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 74375-500 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recebê-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BMO54732057BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 13205-080 (SP)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recebê-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BMO54732005BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 86184-140 (PR)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+

recebê-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto poderá ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereço Remet.: - - -
Destinatário.: -
REGISTRO NACIONAL.: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO.: 11,25
OBJETO====> BMO54731900BR
Peso Tarifado.: 0,035
Peso real (g): 35
Cep Destino: 74323-100 (GO)
Valor do Porte(R\$): 5,15
CARTA COMERCIAL REG 1 27,65+



recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereco Remet: : - - -
Destinatario: : -
REGISTRO NACIONAL: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO=====> BNO54732009RR
Peso Tarifado: : 0,035
Peso real (g): : 35
Cep Destino: 74911-190 (GO)
Valor do Porte(R\$): : 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereco Remet: : - - -
Destinatario: : -
REGISTRO NACIONAL: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO=====> BNO54732012BR
Peso Tarifado: : 0,035
Peso real (g): : 35
Cep Destino: 74650-130 (GO)
Valor do Porte(R\$): : 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereco Remet: : - - -
Destinatario: : -
REGISTRO NACIONAL: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO=====> BNO54732026BR
Peso Tarifado: : 0,035
Peso real (g): : 35
Cep Destino: 74375-500 (GO)
Valor do Porte(R\$): : 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereco Remet: : - - -
Destinatario: : -
REGISTRO NACIONAL: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO=====> BNO54732030BR
Peso Tarifado: : 0,035
Peso real (g): : 35
Cep Destino: 74520-110 (GO)
Valor do Porte(R\$): : 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+
recede-lo.
indicado, a quem se apresentar para
O objeto podera ser entregue no endereço
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.
Endereco Remet: : - - -
Destinatario: : -
REGISTRO NACIONAL: 11.25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11.25
OBJETO=====> BNO54731119BR
Peso Tarifado: : 0,035
Peso real (g): : 35
Cep Destino: 74670-020 (GO)
Valor do Porte(R\$): : 5,15
CARTÁ COMERCIAL REG 1 27,65+

